



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0630/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1384/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

407 - 44905100 Obras e Instalações

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....


100.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de JUNHO de 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL